



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 621, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

Revoga a Resolução nº 605, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre a instituição, na Câmara Municipal, do concurso “Colaborador do Trimestre”.

PROCESSO Nº 2587-2008-MB/JP

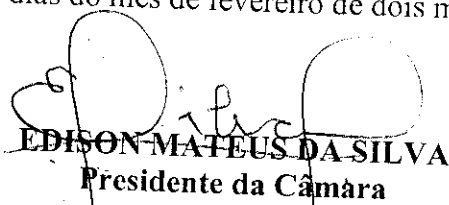
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Resolução nº 605, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre a instituição, na Câmara Municipal, do concurso “Colaborador do Trimestre”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.

  
EDISON MATEUS DA SILVA  
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0001-2010,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

  
ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – EM/ma.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.(12) 3123 2400  
site: [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br) - e-mail: [camara@provale.com.br](mailto:camara@provale.com.br)